

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025

### Modalidade Produto

### Cadastro Reserva

#### I. TÍTULO DO PROJETO

Morar Amazônico.

#### II. CONTRATANTE

Instituto Amazônia +21.

#### III. CONTEXTO

O Instituto Amazônia+21 (IAMZ+21) é uma organização da sociedade civil de iniciativa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e da Ação Pró-Amazônia, associação formada por nove federações das indústrias dos estados da Amazônia Legal, com a missão de apoiar a criação de negócios sustentáveis e inovadores na Amazônia, bem como fortalecer empreendimentos existentes e aqueles que venham a se estabelecer na região, dialogando com as demandas locais, o potencial econômico da região e a agenda ESG.

As macroestratégias do IAMZ+21 para os anos entre 2021 e 2030 são:

- Fortalecer e promover negócios sustentáveis na Amazônia Legal brasileira, a partir do fortalecimento dos negócios existentes e de oportunidades de novos empreendimentos, identificados com parcerias chave e em modelos e práticas compartilháveis e escaláveis.
- Estruturar atração de investimentos e inovação em sistemas financeiros para produtos e serviços, voltados a agenda climática, bioeconomia e negócios verdes;
- Promover espaço permanente de diálogo e engajamento sobre negócios sustentáveis, cultura, investimentos privados e públicos, CT&I e proteção plena do bioma amazônico, com articulação e colaboração com Governos, Setor Produtivo, Academia, Sociedade Civil Organizada e Instituições de Fomento e;
- Amplificar a disseminação de conhecimento, de melhores práticas e a comunicação de resultados e iniciativas com transparência e compromisso com todos os públicos.



No ano de 2024, foi firmado um Acordo de Cooperação Financeira (ACF) entre a Caixa Econômica Federal e o IAMZ+21, através do Fundo Socioambiental (FSA) CAIXA, com o objetivo de viabilizar o Projeto Morar Amazônico, uma iniciativa estruturante voltada para o desenvolvimento de soluções habitacionais e urbanas com características sustentáveis e inovadoras na Amazônia Legal.

O Projeto tem como objetivo promover melhorias significativas na qualidade de vida de uma determinada comunidade em Belém (PA), por meio de intervenções que integram habitação, infraestrutura comunitária e espaços públicos. Com foco em benefícios sociais, o projeto visa garantir segurança, qualidade construtiva e ambiental, além de preservar o modo de vida local. Para isso, serão substituídas unidades habitacionais precárias, atualmente em risco, por novas habitações utilizando um sistema construtivo inovador e sustentável sobre palafitas, respeitando a tipologia regional e vernacular. Além das habitações, serão construídos equipamentos públicos comunitários, destinados a atividades definidas em diálogo com moradores comunidade. O projeto também contempla a criação de uma praça pública, requalificando um terreno degradado para uso coletivo. Complementarmente, serão estabelecidas diretrizes para a requalificação urbana sustentável do território, com modelagem financeira voltada à implementação e escalabilidade das soluções habitacionais e urbanas para outras comunidades, garantindo impactos positivos de longo prazo.

Dessa forma, a presente contratação visa garantir a implementação eficiente dessas ações, cujo escopo é apresentado nos próximos capítulos.

#### **IV. OBJETIVOS DA CONSULTORIA**

O objeto deste termo de referência é a contratação de consultoria técnica especializada em monitoramento, avaliação, *accountability* e lições aprendidas (MEAL), à luz do ACF estabelecido entre esta organização e o FSA/CAIXA.

#### **V. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

O(a) especialista em MEAL será responsável pelo desenvolvimento, implementação e avaliação das estratégias de monitoramento, avaliação, *accountability* e lições aprendidas (MEAL), além do desenvolvimento, validação e medição da tese de impacto do projeto. Atuará no desenho da estratégia de escalabilidade e replicação das iniciativas em outros territórios, garantindo a coerência metodológica e a efetividade das ações.

Adicionalmente, colaborará na originação de negócios de impacto, bem como na prospecção, seleção, diligência e oferta de assistência técnica para iniciativas inovadoras alinhadas às diretrizes do IAMZ+21, da Facility de Investimentos Sustentáveis (FAIS) e do Acordo de Cooperação Financeira. Também apoiará a implementação de projetos e negócios inovadores, acompanhando seu



progresso e interagindo com diferentes ecossistemas de inovação, negócios sustentáveis e ESG.

Além disso, o especialista deverá oferecer suporte às atividades de mapeamento e engajamento de stakeholders, contribuindo para a facilitação de processos participativos e garantindo a inclusão das partes interessadas na implementação das iniciativas.

## VI. PRODUTOS

**As entregas consistirão em 12 (doze) produtos**, sendo um por mês, apresentados por meio de relatórios físicos e planilha tipo *time sheet* com descrição detalhada das atividades e ações, conforme a seguir:

**Produto 1: Plano de trabalho do primeiro trimestre**, contendo minimamente: plano geral detalhado para a implementação dos trabalhos no âmbito da FAIS, incluindo as atividades descritas no capítulo V, mais o Relatório de execução do primeiro mês: relatório técnico contendo: 1) Descritivo das ações realizadas; 2) Impactos das ações realizadas, indicando quantitativa e qualitativamente o desempenho e os resultados alcançados; 3) pontos de melhorias e lições aprendidas.

**Produtos 2 ao 12:** Relatório técnico mensal de execução contendo: 1) Descritivo das ações realizadas; 2) Impactos das ações realizadas, indicando quantitativa e qualitativamente o desempenho e os resultados alcançados; 3) pontos de melhorias e lições aprendidas.

**Adicionais aos Produtos 4, 7 e 10:** Atualização do Plano de Trabalho entregue no 1º mês para o trimestre subsequente.

## VII. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O acompanhamento do processo de execução dos planos de trabalho dar-se-á por meio da realização de reuniões. Nessas reuniões, o especialista irá apresentar o desenvolvimento do produto, submetendo-o às análises e considerações por parte do IAMZ+21. A qualquer momento, o IAMZ+21 e/ou seus parceiros poderão convocar o especialista para prestação de esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o trabalho em execução.

## VIII. PERFIL PROFISSIONAL

### QUALIFICAÇÕES MÍNIMAS REQUERIDAS (obrigatórias):

- Ensino superior completo em área correspondente;



- Especialização concluída em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas (mestrado será considerado um diferencial);
- Experiência comprovada de pelo menos 5 anos em MEAL (Monitoramento, Avaliação, Prestação de Contas e Aprendizagem) e gestão de impacto;
- Experiência comprovada de pelo menos 5 anos em trabalhos com teoria da mudança, indicadores e meios de verificação;
- Conhecimento sólido em gestão de riscos, ESG, compliance, Sustentabilidade e Inovação, com foco na região Amazônica;
- Experiência em análise de produtos e serviços inovadores e consultoria;
- Vivência no ecossistema de inovação e sustentabilidade;
- Capacidade de conduzir, coordenar e sistematizar conhecimentos oriundos de pesquisas de fontes primárias e secundárias, além de eventos, reuniões, rodas de diálogo, círculos de decisão e grupos de trabalho;
- Experiência com desenho e facilitação de processos participativos;
- Experiência com reporte de sustentabilidade;
- Fluência em inglês.

#### **QUALIFICAÇÕES ADICIONAIS DESEJÁVEIS:**

- Conhecimento em metodologias de *design* de projetos (originação) e gestão de projetos;
- Organização e proatividade para trabalhar em equipes multidisciplinares, com prazos desafiadores;
- Capacidade de comunicação verbal (para eventos) e escrita e capacidade de organizar conhecimento em materiais com ofícios, cartas, apresentações em Power point ou similares e afins.

#### **IX. AÇÕES AFIRMATIVAS**

O IAMZ+21 valoriza a diversidade e a pluralidade e tem compromisso institucional com a equidade de oportunidades para pessoas de toda e qualquer raça, etnia, gênero, orientação sexual, bem como pessoas com deficiência. Caso você se identifique como público-alvo de ações afirmativas, solicitamos que você compartilhe seu perfil social no e-mail de candidatura. O envio dessas informações é inteiramente opcional e, caso opte pelo envio, estas poderão ser utilizadas como parte dos critérios de avaliação.

#### **X. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo.

#### **XI. VALOR DO CONTRATO**



O valor global do contrato será definido de acordo com a experiência e expectativa da pessoa candidata. Estima-se um montante de 1.920 horas de consultoria para o período de vigência contratual, pagos parcelados mediante emissão de NF e envio de relatório do tipo *time sheet*.

## XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO VIS A VIS REMUNERAÇÃO / HONORÁRIOS

PRODUTO	DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	VALOR
1	D+30	Valor global ÷ 12
2	D+60	Valor global ÷ 12
3 ao 12	A cada 30 dias	Valor global ÷ 12
Total		Valor Global

**Obs.:** Para a execução de cada produto previsto são estimadas em média até 40 horas semanais (8 horas por dia / média). Há reembolsos de despesas com: passagens aéreas, hospedagem, traslados e alimentação, quando em deslocamento para outras cidades ou estados que não São Paulo/SP (estão previstas diversas viagens, portanto, há a necessidade de disponibilidade).

## XIII. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mediante apresentação, avaliação e aprovação do produto pelo Gestor responsável.

## XIV. LOCAL DE TRABALHO

Presencial com local físico na cidade de São Paulo/SP e possíveis viagens para os nove estados da Amazônia Legal e/ ou Brasília-DF.

## XV. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Os interessados na presente seleção deverão encaminhar o Curriculum Vitae aos cuidados do IAMZ+21 descrevendo, como assunto: “**Seleção para especialista em MEAL**”, para o seguinte e-mail:

- [contato@institutoamazonia21.org.br](mailto:contato@institutoamazonia21.org.br)

As candidaturas recebidas serão avaliadas pela equipe do IAMZ+21. Somente serão contatados os (as) candidatos (as) que sejam considerados (as) habilitados (as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos (obrigatórios). O (A) candidato (a) que não atender a todos os requisitos obrigatórios constantes do item VIII será desclassificado (a).



O IAMZ+21 se reserva ao direito de selecionar a(s) pessoa candidata(s) que entender melhor se adequar(em) ao perfil pretendido, não está sujeito a prestar informações confidenciais a respeito do processo de seleção e se compromete a resguardar suas informações pessoais e a não as divulgar sem o devido consentimento.

## **XVI. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO**



Fernando Penedo  
Líder de Operações e Projetos - Instituto Amazônia+21  
Data: 17/02/2025